



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 111/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 249/2014-CGJ/AM, retificada pela Portaria n.º 252/2014-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o item II da Portaria n.º 249/2014-CGJ/AM para designar os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO** e **THIAGO AZEVEDO GOMES** para integrarem a referida Comissão, ambos com ônus para o Tribunal de Justiça.

Art. 2º. **ALTERAR** o regime de participação da integrante **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, que passava a atuar **com ônus**, a contar de sua inclusão na mencionada comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se e PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 1 de julho de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral da Justiça